EDITAL N.º 295/2025-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando o Edital n.º 208/2023-PRH e a Resolução n.º 020/2024-COU publicada no D.O.E n.º 11.692, de 02/07/2024.

TORNA PÚBLICA

1. A convocação do(a) candidato(a) abaixo, aprovado(a) nos Concurso Público para provimento do cargo de Professor de Ensino Superior da Carreira do Magistério do Ensino Superior do Paraná, realizado de conformidade com o Edital n.º 208/2023-PRH, para aceite de vaga.

Candidato(a)	Área de Conhecimento - Centro/Departamento/ Código de Vaga	Classificação
Taynara Cristina de Souza Silva	(07) Língua Inglesa – CCH/DLM / DOC-02790-2-0-40-1-0	5º lugar

- 2. O(A) convocado(a) deverá declarar o aceite pela vaga enviando o termo de Aceite de Vaga, assinado, através do e-mail *res-contratos@uem.br*, no período de **10/09/2025 a 30/09/2025.**
- 3. Declarado o aceite pela vaga o(a) candidato(a) deverá providenciar a realização dos exames de auxílio diagnóstico e preenchimento da Ficha de Informações Médicas para posterior Avaliação Médica com o Médico do Trabalho da UEM.
 - 4. Os exames de auxílio diagnóstico são:
 - a) Hemograma,
 - b) Plaquetas,
 - c) Urina I,
 - d) Glicose
 - e) Colesterol,
 - f) Triglicerídeos,
 - g) HDL colesterol,
 - h) LDL colesterol,
 - i) TSH,
 - j) Creatinina,
 - k) Avaliação oftalmológica,*
 - Exame de audiometria com laudo do médico otorrinolaringologista, caso a audiometria apresentar alteração.*
 - * Realizados às expensas do candidato
- 5. De posse do resultado dos exames de auxílio diagnóstico o(a) convocado(a) deverá agendar a avaliação médica admissional com o Médico do Trabalho da UEM por meio do site https://npd.uem.br/sesmt/.
 - 5.1 Quem não possuir o e-mail "@uem" deve fazer o cadastro.

Edital n.º 295/2025-PRH 2

- 5.2 Após fazer o cadastro, o(a) convocado(a) deverá entrar em contato, por telefone, pelo número (44) 3011-4520, no horário das 7h40 às 11h40 | 13h30 às 17h30, para solicitar a ativação do cadastro.
- 6. Todos os resultados dos exames laboratoriais deverão ser em vias originais com assinatura do responsável.
- 7. A consulta admissional deverá ser realizada no período de 10 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025, mediante entrega da Ficha de Informações Médicas, do resultado dos exames de auxílio diagnóstico, em vias impressas, e apresentação da carteira de vacinação para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional.
- 8. O Médico do Trabalho da UEM poderá solicitar exames complementares se julgar necessário.
- 9. O(A) convocado(a) deverá informar à RES através do e-mail <u>res-contratos@uem.br</u> a data agendada para a avaliação médica admissional.
- 10. Após a avaliação médica admissional o(a) convocado(a) deverá encaminhar para <u>res-contratos@uem.br</u> o Atestado de Saúde Ocupacional, o resultado dos exames de auxílio diagnóstico, a Ficha de Informações Médicas e um documento de identificação oficial com foto.
- 11. O resultado da avaliação médica será submetido à Divisão de Perícia Médica da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP/DPM) para homologação.
- 12. Se a perícia médica atestar inaptidão para o cargo, o(a) convocado(a) será automaticamente excluído do concurso público.
- 13. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

Maringá, 08 de setembro de 2025.

José Maria de Oliveira Marques

Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários